



CMDCA/ESPERA FELIZ-MG

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Espera Feliz-MG
Lei Municipal N° 176/1993

RESOLUÇÃO N° 15/2023

Dispõe sobre a aprovação dos itens constantes
No ato convocatório (reunião nº 10 – Ordinária).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal N° 176, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista as deliberações tratadas no Regimento Interno deste Conselho.

Considerando a Lei 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Considerando a Resolução nº 106/2005 que altera dispositivos da Resolução N° 105/2005 que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Considerando o edital nº 01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os seguintes candidatos que obtiveram a aprovação no teste psicológico:

1. **Patrícia Donádio Silva**
2. **Lorryanne Souza Augusto Oliveira Amorim**
3. **Paulo Roberto Martins**
4. **Wanessa Bruno Silva Benelli**
5. **Marcos Paulo Ferreira Martins**
6. **João Victor Donádio Coelho**
7. **Rosimary da Silva**
8. **Luana Faria Marineti**
9. **Talita Sampaio**

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 22 de agosto de 2023.

Luiz Carlos Marineti
Presidente do CMDCA/EF